

DECRETO N. 20.190, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.486.787,84.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 13 e 15 da Lei n. 11.093 de 1º de julho de 2025, o artigo 7º e o inciso III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.486.787,84 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte), e decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no exercício de 2025, de recursos específicos do projeto Fab Lab, no valor de R\$ 2.464,86 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

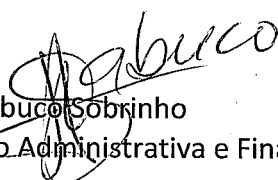
II – superávit financeiro apurado no exercício de 2025, de recursos advindos de doação à banda da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no valor de R\$ 13.322,98 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);

III – anulação parcial de dotações orçamentárias da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no valor de R\$ 2.471.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil).

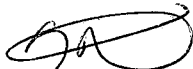
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



Decreto n. 20.190/2026
FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA



ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto			2.471.000,00		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
1	1	01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	500.000,00	20	01.01.4.6.90.71.12.243.5000.2.501.01.1100000
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS				2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
2	1	01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	500.000,00	20	01.01.4.6.90.71.12.243.5000.2.501.01.1100000
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS				2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
3	1	01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	225.000,00	20	01.01.4.6.90.71.12.243.5000.2.501.01.1100000
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS				2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
4	2	01.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.01.1100000	246.000,00	21	01.01.3.2.90.22.12.243.5000.2.501.01.1100000
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS	
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				329022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS				2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
5	1	01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	250.000,00	22	01.01.3.2.90.21.12.243.5000.2.501.01.1100000
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS				2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
6	2	01.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.01.1100000	250.000,00	22	01.01.3.2.90.21.12.243.5000.2.501.01.1100000
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS	
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS				2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
7	1	01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	250.000,00	22	01.01.3.2.90.21.12.243.5000.2.501.01.1100000
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS				2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	



ANEXO ÚNICO

Decreto			
Valor Total do Decreto		2.471.000,00	
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO
8	2 01.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.01.1100000	250.000,00	22 01.01.3.2.90.21.12.243.5000.2.501.01.1100000

1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS

1 - TESOURO

1100000 - GERAL

1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS

1 - TESOURO

1100000 - GERAL



ANEXO ÚNICO

Decreto			
Valor Total do Decreto	15.787,84		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
1 SUPERAVIT	150,91	23	01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.94.1000051
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO			
2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS			
94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
1000051 - RECURSOS ESPECÍFICOS - PROJETO FAB LAB			
2 SUPERAVIT	2.313,95	24	01.01.4.4.90.52.12.243.5000.2.502.94.1000051
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS			
94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
1000051 - RECURSOS ESPECÍFICOS - PROJETO FAB LAB			
3 SUPERAVIT	13.322,98	26	01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.96.1000052
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO			
2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS			
96 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
1000052 - PROJETO - BANDA FUNDHAS			